

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 399/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 2862/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do memorando: 7291/2025
Pregão 38/2025 - 38/2025
Homologação: 22/05/25
Ata de Registro de Preços nº 92/2025

Data: 17/06/2025

II – CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Órgão: 08 - SEC. M. TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Programa: 270 - PROM. DE EVENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS
Projeto Atividade: 45 - MANUTENCAO DO DPTO CULTURAL E INCENTIVO
Código Reduzido: 6891
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento: 339039160000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

III – FORNECEDOR

MAKRO EDIFICAÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF: 17.057.434/0001-20

I.E:

Endereço: RUA ANTÔNIO SILVESTRE SPILLER, 1271

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone: 54 99969 4521

E-mail:

Banco: 748

Agência: 136-

Conta: 73775-5

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	50,00	H	71237	SERVIÇOS EM CARPINTARIA	MAKRO EDIFICA COE	58,57	2.928,50

TOTAL R\$ 2.928,50

V – Finalidade:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA.

VI – Local da entrega: Casa da Cultura- Av. Silvio Sanson, nº 1155 - centro.

VII – Prazo de entrega: Prestação parcelada - Conforme Termo de Referência, o atendimento presencial ao chamado deverá ser imediato, não ultrapassando 1 (uma) hora, a contar da solicitação, livre de despesas, frete, descarregamento, deslocamento, alimentação, transporte e demais encargos para o Município.

VIII – Vigência: 31 de dezembro de 2025.

IX – Gestor: Márcia Pez

Fiscal: Marcos Scalco

Suplente: Milene Bassani

X – Penalidades conforme constante no Edital.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 2.928,50 (dois mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**

Setor de Compras/Licitações
17/06/25